

## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP004/2024, cujo objeto compreende a REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

### **RELATÓRIO**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação técnica, com ênfase em critérios formais e técnicos dos mesmos, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, em seu termo de referência, mormente à cláusula nº 8.26 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente das certidões de acervo técnico operacional e profissional exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 17.874.427/0001-11).

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da qualificação técnica e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.26 do termo de referência, do edital do certame, e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a certidão de acervo técnico operacional e profissional para os itens de TAPUME COM TELHA METÁLICA E FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM FIXADO COM SPIDER GLASS exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la.



Por este motivo, recomendamos a sua inabilitação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 02 de setembro de 2024.

---

**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

Engenheiro Civil

CREA-CE: 327481



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas